



TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inc. II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021; considerando o Parecer Jurídico nº 12/2026, exarado pelo Assessor Jurídico, Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco; Considerando as justificativas e fundamentações constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o Processo nº 07/2026, fica dispensada de licitação a Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços técnico-profissionais na área de ANÁLISES CLÍNICAS, compreendendo a coleta, transporte, processamento analítico e emissão de laudos, destinados aos usuários do SUS encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Valos/RS, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	VALOR UN.(R\$)	VALOR TOTAL (MENSAL _ (R\$)	VALOR TOTAL (12 MESES) (R\$)
01	Procedimentos de diagnósticos em laboratório clínico	Unidade	1.000	4,50	4.500,00	54.000,00

Aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa de licitação, sem disputa eletrônica.

Destarte, RATIFICO por este termo, o PROCESSO Nº 07/2026, em favor da proponente LABVIDA ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ nº 10.584.981/0001-15, ao valor total de R\$ 54.000,00 às custas da seguinte dotação orçamentária: 469,470 e 471.

Fortaleza dos Valos/RS, 23 de fevereiro de 2026.

Paulo Cezar Marangon,

Prefeito Municipal.

